DECRETO Nº 2.488 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de **R$ 119.383,46(Cento e dezenove mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0008 – APOIO ADMINISTRATIVO TRÂNSITO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2048 – Manut. Sec. Trânsito e Mob. Urbana	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(146)- 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	100.383,46
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0033 – INCLUSÃO DIGITAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2199 – Implant. e manut. do Centro de Inclusão Digital	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(753)- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	TOTAL GERAL	**119.383,46**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de:

§ 1º – Anulação da dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0024 – APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2195 – Festa da solidariedade – Rec. Próprio.	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(740)-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
	TOTAL GERAL	**19.000,00**

§ 2º – Superávit financeiro do exercício anterior referente a recursos da conta Banco do Brasil Agencia 0492-8 Conta 30.979-6 – "Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito" no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
§ 3º – Excesso de Arrecadação de Recursos financeiros recebidos no exercício de 2018 sendo referente a rendimento de aplicação financeira da Conta Banco do Brasil Agencia 0492-8 Conta 30.979-6 – "Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito" no valor de R$ 383,46.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de fevereiro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos